



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0100/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidores para integrarem a Comissão Local de Estudo e Normatização de Processos Eletrônicos no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no Ofício 33/2019 DAA-HTO/DRG/HTO/RET/IFSP, de 03 de setembro de 2019, da Diretoria Adjunta de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Local de Estudo e Normatização de Processos Eletrônicos do Câmpus Hortolândia:

Davis Wilian Graciano de Toledo
Helio da Silva Ordonio
Israel Souza Moraes
Arthur Muramoto Hayashi
Sheila Cabral Leite
Denise Hirose
Juliana Fernanda da Silva

Art. 2º - A comissão terá como atribuição o Estudo, a Normatização e a Implementação dos fluxos de Processos Eletrônicos, no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, do Câmpus Hortolândia.

Art. 3º - DETERMINAR a validade da comissão por 1(um) ano a partir desta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**